

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2022
PARA OUTORGA DE TÍTULOS DE
PRESBÍTERO E DIÁCONO EMÉRITO

O Conselho da Igreja Presbiteriana de Cuiabá em sua reunião de **11 de julho de 2022**, conforme ata de número 1292, Artigos 21 § 2º “e”, 22, 23 e 24 do Estatuto da Igreja, resolveu **CONVOCAR** a Assembleia Geral da Igreja para reunir-se **EXTRAORDINARIAMENTE** no **dia 25/09/2022**, para **AUTORIZAR** a outorga do título de Presbítero e Diácono Emérito, nos termos do artigo 57 da CI/IPB (Art. 57 “*Aos presbíteros e aos diáconos que tenham servido satisfatoriamente a uma igreja por mais de vinte e cinco anos, poderá esta, pelo voto da assembleia, oferecer o título de Presbítero ou Diácono Emérito, respectivamente, sem prejuízo do exercício do seu cargo, se para ele forem reeleitos*”), aos seguintes oficiais:

- Presbítero Rogério Machado – Presbítero na IPC há 30 anos;
- Presbítero Waldyr Bastos – Presbítero na IPC há 28 anos;
- Diácono Valdomiro Rodrigues – Diácono na IPC há 25 anos.

No dia **25/09/2022**, a Assembleia Geral se reunirá **EXTRAORDINARIAMENTE** nos termos do presente edital, em **primeira convocação**, com o quórum mínimo de 1/3 (um terço) dos membros comungantes residentes na sede, obedecendo-se ao seguinte horário regimental:

1. Abertura da Assembleia às **09h00min** no Novo Templo (Av. Historiador Rubens de Mendonça, 6015 – CPA I);
2. Encerramento da Assembleia às **20h00min** no Novo Templo (Av. Historiador Rubens de Mendonça, 6015 – CPA I); com a confirmação do quórum, a divulgação dos resultados;
3. Horário de funcionamento das sessões para a votação:
 - a). **1ª Parte: 09h30min às 12h00min** no Novo Templo (Av. Historiador Rubens de Mendonça, 6015, CPA - I);
 - b). **2ª Parte: 17h30min às 19h30min** no Novo Templo (Av. Historiador Rubens de Mendonça, 6015 – CPA I);
 - c). Apuração dos votos até às 20h.
 - d). Uma urna funcionará nas dependências do Templo da Treze (Rua Treze de Junho, 148, centro), apenas no período das **07h30min às 09h30min**.

Caso não seja alcançado o quórum legal para o funcionamento em primeira convocação, fica a Assembleia desde já, nos termos do Estatuto, convocada para se reunir no **09/10/2022**, às **09h00min** no Novo Templo, com qualquer número de membros comungantes civilmente capazes presentes.

Todos os membros comungantes estão convocados.

Cuiabá-MT, 12 de JULHO de 2022.

Rev. Marcos Antônio Serjo da Costa
Presidente do Conselho da IPC.